

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO****Aviso n.º 26092/2024/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para a categoria de técnico superior, no âmbito do projeto «REVITAL» (S1/4.5/E0037) para o Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**Abertura de procedimento concursal comum para a categoria de técnico superior,  
no âmbito do projeto "REVITAL" (S1/4.5/E0037)**

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2024, torna-se público que, por meu despacho um de agosto de 2024 se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo pelo período de 18 meses, no âmbito do Projeto "Revital" (S1/4.5/E0037), tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de técnico superior.

2 – Foi efetuado o procedimento prévio previsto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, na sua redação atual, ao que veio a DGAEP responder não existirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado.

3 – Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho enquadra-se no âmbito do Projeto "Revital" – Revitalização socioeconómica de zonas escassamente povoadas através de telecuidados clínicos (S1/4.5/E0037) nomeadamente A) Conceção e planeamento de cuidados de saúde necessários à prevenção da doença, à manutenção, defesa e promoção da saúde e do bem-estar e qualidade de vida do indivíduo e da comunidade; B) Assegurar, através de métodos e técnicas apropriadas, o diagnóstico, o tratamento e reabilitação dos utentes; C) Conceber, planejar, recolher, registar e efetuar o tratamento e análise de informação relativa ao exercício das suas funções.

4 – Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, Código do Procedimento Administrativo (CPA), Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior e Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2024.

5 – Local de trabalho: o local de trabalho será no Instituto Politécnico de Castelo Branco e são integradas na Clínica Pedagógica da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco, podendo as atividades ocorrer nas instalações da Clínica Pedagógica e em espaços de entidades ou organizações do concelho de Castelo Branco ou dos concelhos limítrofes.

6 – Posicionamento remuneratório: 1.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, nível 16 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 1385,99 euros.

7 – Âmbito de recrutamento: poderão candidatar-se ao procedimento concursal os trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, assim como trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação de emprego público previamente constituída, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

8 – Não serão admitidos os candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

9 – Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão enunciados no artigo 17.º da LTFP a saber:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.1 – Requisito específico de admissão: Carta de condução e inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas.

10 – Habilitações literárias: Licenciatura em Fisioterapia.

11 – Forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco em [www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt), e enviadas obrigatoriamente por correio eletrónico para o endereço [concursos\\_rh@ipcb.pt](mailto:concursos_rh@ipcb.pt), sob pena de serem excluídas. No assunto deverá indicar a referência a que se candidata bem como o código da BEP, disponível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

11.1 – Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações;

b) Fotocópia simples dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho;

c) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado.

11.2 – Para os candidatos que já sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público, o formulário deverá ainda ser obrigatoriamente acompanhado de:

a) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, a atribuição, competência ou atividade que executa e a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

11.3 – O formulário devidamente preenchido e assinado, bem como os restantes documentos referidos no ponto 11.1 e 11.2, deverão ser remetidos, em formato digital (pdf).

11.4 – A não apresentação dos documentos a que se refere o ponto 11.1 e ponto 11.2 determina a exclusão dos candidatos.

12 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 – Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 – Métodos de Seleção: No presente recrutamento serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

a) Avaliação Curricular (AC);

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

14.1 – A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EAC$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

15 – Notificações dos candidatos: os candidatos admitidos serão preferencialmente convocados por correio eletrónico para aplicação dos métodos de seleção de acordo com o artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Os candidatos excluídos serão notificados nos termos dos artigos 6.º, 16.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo. Caso não seja possível, recorrer-se-á ao n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

16 – A morada e o endereço eletrónico a considerar, para efeitos de notificação dos candidatos, serão os constantes do formulário de candidatura.

17 – Candidatos excluídos nos métodos de seleção: serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

18 – Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

19 – As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são publicitadas no sítio da internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

20 – Publicitação dos resultados: a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

21 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação.

22 – Composição e identificação do júri:

Presidente: Rute Sofia dos Santos Crisóstomo, Diretora da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais Efetivos:

Fernanda Manuela Nunes Fernandes, Coordenadora de Serviço dos Recursos Humanos, Técnica Superior, a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Vítor Manuel Barreiros Pinheira, Professor Adjunto na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Vogais Suplentes:

Edite Barreiros dos Santos, Técnica Superior, a exercer funções na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Marina Sofia Oliveira Saraiva, Professora Adjunta na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

23 – Princípio da igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

24 – Quota de emprego: Havendo concorrentes deficientes, e em igualdade de classificação, estes terão preferência sobre qualquer outro candidato.

25 – Proteção dos dados: na candidatura o candidato declara que autoriza o tratamento dos dados pessoais submetidos no formulário, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento de Proteção de Dados em vigor.

26 – Publicitação do aviso: o presente aviso será publicitado, por extrato na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público mediante publicação integral ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e, por extrato, na página eletrónica do Instituto Politécnico de Castelo Branco ([www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt)).

6 de novembro de 2024. – O Presidente, António Augusto Cabral Marques Fernandes.

318335722